



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-BTC

Estabelece resultado do Processo de Reingresso para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do enquadramento do aluno do curso de **Biotecnologia** da UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso** no curso, do aluno relacionado abaixo, do curso de **Biotecnologia**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	RA	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
CLENIVALDO PIRES DA SILVA	92775	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profª Drª Luciana Andreia Borin de Carvalho,
Coordenadora – BTC.